

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO GABINETE DO PREFEITO SETOR DE CONTROLE INTERNO



Parecer de Regularidade do Controle Interno

PREGÃO PRESENCIAL - 011/2017

A Sr. VALDEJANIO SANTOS SILVA, Controlador Municipal, solteiro, residente e domiciliada no município de Pau D'arco - PA, responsável pelo Controle Interno deste município. Declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do artigo 11, da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo nº 011/2017-PMPD, referente a licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto: Contratação de empresa para locação de veículos para transporte escolar, visando atender a demanda de alunos da rede pública de ensino, referente ao ano letivo de 2017, incluindo período de recuperação, conforme condições e especificações constantes no Edital, celebrado com o município de Pau D'arco-PA, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade, estando apto a contratar e gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumerado no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme improbidade ou ilegalidades enumeradas no Parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

DECLARA, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para s providencias de alçada.

Pau D'arco, 16 de fevereiro de 2017.

VALDEJANIO SANTOS SILVA CONTROLADOR MUNICIPAL